



**ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/CE, REALIZADA
EM 11 DE MAIO DE 2020.**

Aos onze dias do mês de maio de 2020, às 10h, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE**, virtualmente, de acordo com a Portaria nº 07/2020/PRES/CAUCE, sob a presidência de Napoleão Ferreira da Silva Neto, com os **conselheiros**: Jéssica Chaves, Regina Costa e Silva, Rebeca Gaspar, Rodrigo Ponce, Denise Sá e Jefferson John. **I. Abertura:** O presidente Napoleão Ferreira iniciou a Reunião Plenária Ordinária nº 103. **II. Verificação da pauta:** O presidente do CAU/CE leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. Não houve manifestação. A pauta da reunião foi aprovada juntamente com a Ata nº 102. **III. Comunicações:** A conselheira Regina Costa e Silva informou que a CEP se reuniu e tratou do funcionamento da fiscalização do CAU/CE perante a pandemia. A conselheira Jéssica Chaves informou que os trabalhos da CED estão sendo feitos remotamente e que estão analisando os processos próximos a prescreverem. A conselheira Rebeca Gaspar comunicou que a CEF está trabalhando com os coordenadores para uma nova reunião e discutir sobre o ensino remoto. **1. Proposta de inclusão de pauta:** Não houve inclusão de pauta. **2. Competência para Aprovação de Requerimento de RRT Extemporâneo:** O presidente colocou em pauta a competência de aprovação de requerimento de RRT extemporâneo para que o processo de aprovação seja mais rápido e que desafogue os processos acumulados na Comissão de Exercício Profissional. Após um rápido debate entre os conselheiros foi decidido que o corpo técnico especializado do CAU/CE é competente pela instrução e decisão dos processos de requerimento de RRT Extemporâneo sem a necessidade de haver deliberação de plenário ou de comissão. O Plenário homologa a Deliberação CEP Nº 020/2020/CAU-CE. O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **3. Ações de Fiscalização do CAU/CE durante a pandemia:** O presidente comunicou que durante a pandemia de CIVID-19 a fiscalização do CAU/CE está suspensa, pois tal ato colocaria a vida dos fiscais em risco. O presidente sugeriu pela suspensão, enquanto durar as medidas de isolamento sociais rígidas, das atividades de fiscalização “in loco” de obras e serviços, salvo a possibilidade de revogação ou



prorrogação pelo período que se reputar necessário; pelo auxílio do Núcleo de Fiscalização do CAU/CE nas instruções dos processos de fiscalização que se encontram pendentes de análise na CEP, visando uma maior celeridade no andamento dos processos. O Plenário aprovou o ponto de pauta por unanimidade. **4. Aprovação do Edital da ATHIS de 2020:** O presidente comunicou que a minuta do Edital da ATHIS foi encaminhada a todos os conselheiros. Foi salientado que o orçamento do CAU/CE dispõe de valores destinado a tal fim. O edital foi apresentado em tela para os presentes. Depois de discutido os pontos do edital, abriu-se votação para aprovação do documento. O edital foi aprovado por unanimidade. **9. Encerramento:** Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 12h.

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE

Patrícia Aguiar
Secretária Geral do CAU/CE